



PORTARIA Nº 63/2026

**“INSTITUI COMISSÃO PERMANENTE DE
ALMOXARIFADO, PATRIMÔNIO E
INVENTÁRIO NO ÂMBITO DA CÂMARA
MUNICIPAL DE MARATAÍZES E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O Presidente da Câmara Municipal de Marataízes, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear Comissão Permanente de Almojarifado, Patrimônio e Inventário com a seguinte composição:

- I – Lucas Souza da Silva - Presidente**
- II - Igor Duarte Porto - Vice-Presidente**
- III – Suelen Costa Pereira - Membro**
- IV – Gerlan Marques Benevides - Membro**

Art. 2º. As atribuições da Comissão estão contidas nos artigos 5º e 6º da Lei nº 2.315 de 13 de abril de 2023.

Art. 3º - Os servidores nomeados na comissão receberão a gratificação de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revoga-se a Portaria 43/2026 e as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Marataízes/ES, 03 de Junho de 2026.

**Erimar da Silva Lesqueves
Presidente da C.M.M
Biênio 2025/2026**